

## EXERCÍCIOS

C

- 1) (CESPE – 2019) Em caso de aplicação de lei de efeitos concretos que gere danos ou prejuízos a pessoas determinadas, é possível a responsabilização civil do Estado.

E

2) (CESPE – 2019) O Estado não é civilmente responsável por danos causados por seus agentes se existente causa excludente de ilicitude penal.



(E)

3) (CESPE – 2019) Em processos contra a fazenda pública, a prescrição quinquenal abrange a administração direta e indireta, desde que pessoas jurídicas de direito público, a qualquer título.

==

↳ P.J.D. PÚBLICO

P.J. D. PRIVADO → PSP

(C)

- 4) (CESPE – 2019) Servidor público que, no exercício de suas atribuições, causar dano a terceiro será responsabilizado em ação regressiva.

SERVIDOR → 3º → ESTADO



(E)

- 5) (CESPE – 2019) A responsabilidade civil do Estado por ato comissivo é subjetiva e baseada na teoria do risco administrativo, devendo o particular, ~~ou seja~~, que foi a vítima, comprovar a culpa ou o dolo do agente público.

E

## ► OBJETIVA

- 6) (CESPE – 2018) Pessoa jurídica de direito público será responsabilizada por danos que seus agentes causarem a terceiros, desde que seja comprovado o **dolo** ou a **culpa** de quem tiver causado o dano.

(E)

7) (CESPE – 2018) A vítima que busca reparação por dano causado por agente público poderá escolher se a ação indenizatória será proposta diretamente contra o Estado ou em litisconsórcio ~~passivo~~ entre o Estado e o agente público causador do dano.

5 → 3º → E

C

8) (CESPE – 2018) No contexto da responsabilidade civil do Estado, a culpa da vítima será considerada como critério para **excluir** ou para **atenuar** a responsabilização do ente público.

C

9) (CESPE – 2018) A responsabilidade civil do Estado pela morte de detento sob sua custódia é objetiva, conforme a teoria do risco administrativo, em caso de inobservância do seu dever constitucional específico de proteção.

C

- 10) (CESPE – 2018) Na hipótese de uma empresa pública prestadora de serviços públicos **não** dispor de recursos financeiros para arcar com indenização decorrente de sua responsabilidade civil, o ente político instituidor dessa entidade deverá responder, de maneira **subsidiária**, pela indenização.

EP/SEN - PSP

3º  $\xrightarrow{1:}$  CONCESSIONÁRIA  $\xrightarrow{2:}$  ESTADO  
SEN \$

C

11) (CESPE – 2018) Excetuados os casos de dever específico de proteção, a responsabilidade civil do Estado por condutas omissivas é subjetiva, devendo ser comprovados a negligência na atuação estatal, o dano e o nexo de causalidade.

E

DOBJETIVA

- 12) (CESPE – 2015) De acordo com a teoria do risco integral, é suficiente a existência de um evento danoso e do nexo de causalidade entre a conduta administrativa e o dano para que seja obrigatória a indenização por parte do Estado, afastada a possibilidade de ser invocada alguma excludente da responsabilidade.

CONDUTA  $\widehat{NC}$  DANO

(E)

13) (CESPE – 2017) Para efeito de apuração da responsabilidade civil do Estado, é juridicamente irrelevante que o ato tenha sido comissivo ou omissivo.

↳ SUBJETIVA



Estratégia  
Concursos

↳ OBJETIVA

C

- 14) (CESPE – 2017) É objetiva a responsabilidade das pessoas jurídicas de direito privado | prestadoras de serviços públicos | em relação a terceiros, usuários ou não do serviço, podendo, ainda, o poder concedente responder subsidiariamente quando o concessionário causar prejuízos e não possuir meios de arcar com indenizações.

C

15) (CESPE – 2017) Situação hipotética: Um veículo particular, ao transpassar indevidamente um sinal vermelho, colidiu com veículo oficial da Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza, que trafegava na contramão. Assertiva: Nessa situação, não existe a responsabilização integral do Estado, pois a culpa concorrente atenua o *quantum* indenizatório.

E

16) (CESPE – 2017) Em se tratando de comportamento comissivo, não haverá responsabilidade extracontratual do Estado se o ato relacionado tiver sido lícito.

CIVIL



E

17) (FCC – 2019) Julio exerce cargo público efetivo de motorista em uma autarquia federal e, durante o exercício funcional, envolveu-se em acidente que causou danos patrimoniais a terceiros. Nesse caso, no tocante ao regime de responsabilidade civil, o referido servidor

- A) responderá de forma ~~objetiva~~ e ~~solidária~~ com a autarquia.
- B) ~~não~~ responderá em hipótese ~~alguma~~, pois se trata de hipótese de responsabilidade integral da ~~União~~. **AUTARQUIA**
- C) responderá de forma subjetiva ~~apenas~~ se incluído no polo passivo da ação pelo terceiro afetado. **REGRESSIVA**
- D) responderá de forma ~~objetiva~~ e ~~subsidiária~~ em relação à autarquia.
- E) responderá de forma subjetiva e por meio de ação regressiva.

18) (FCC – 2019) A responsabilidade extracontratual prevista constitucionalmente para a Administração pública

A) destina-se a regular os serviços públicos prestados exclusivamente pela Administração direta ou pelas pessoas jurídicas de direito público que integram a Administração indireta. **PRIVADO → PSP**

B) sujeita-se à modalidade subjetiva no caso de atos omissivos ou comissivos lícitos praticados por agentes públicos. **LÓGICA**

C) abrange as pessoas jurídicas de direito público integrantes da Administração indireta ~~não~~ se estendendo aos demais entes, porque sujeitos ao regime jurídico de direito privado.

**→ PSP**

D) é sempre objetiva, tanto para a Administração direta, quanto para a Administração indireta, | salvo hipóteses em que não se comprovar a ocorrência de culpa de agente público para os danos causados.

~~E)~~ se estende às pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos, mesmo que não integrantes da Administração indireta, comprovada a ocorrência de danos concretos e o nexo causal destes com a conduta de seus empregados.

C ————— Nc ————— D

19) (FCC – 2018) A respeito da responsabilidade extracontratual do Estado, considere:

- X As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes nessa qualidade causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável apenas nos casos de dolo comprovado em ação específica.
- ? II. O dever de indenizar pode decorrer de atos que, ainda que lícitos, causem a determinadas pessoas um ônus maior do que o imposto aos demais membros da coletividade, com base na noção de solidariedade social.
- III A teoria do risco administrativo admite o afastamento da responsabilidade estatal, em razão de circunstâncias excludentes.
- X As sociedades de economia mista exploradoras de atividade econômica respondem objetivamente por danos que seus agentes nesta qualidade causarem, por força do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

Está correto o que se afirma APENAS em:

- A) ✗ e II.
- B) ✗ e III.
- C) ✗ e III.
- D) II e IV.
- E) III e ✗

- 20) (FCC – 2018) No estacionamento do Fórum de um determinado município, um advogado colidiu com uma viatura da polícia militar que estava no local para fazer o transporte de presos para audiência. Diante das avarias no veículo, o advogado ingressou com ação de indenização contra o Estado, fundamentando seu pedido na responsabilidade objetiva do Estado, A) que prescinde de prova de culpa do agente público e da demonstração de ~~nexo de causalidade~~, desde que comprovados danos concretos.
- B) sendo ~~inevitável~~ a procedência do pedido, diante da teoria da responsabilidade objetiva pura, que estabelece responsabilidade do ente público pelos atos e fatos ocorridos em imóveis públicos.
- ~~C) sendo possível ao Estado deduzir, em defesa, culpa exclusiva da vítima, demonstrado que tenha sido o advogado o exclusivo responsável pelo acidente.~~

- D) que exige demonstração do nexo causal, suficiente para conduzir à procedência, não admitindo excludentes de responsabilidade.
- E) a ser julgada improcedente, considerando que a viatura envolvida no acidente estava em situação de estrito cumprimento de dever legal, prevalecendo o princípio da supremacia do interesse público.

EXCLUDENTE

21) (FCC – 2018) Uma chuva tropical causou inundações em diversos pontos de uma cidade, do que decorreram relevantes prejuízos aos moradores desses locais, em variados graus e extensão. O poder público

- A) pode alegar a ocorrência de caso fortuito ou força-maior para se escusar de indenizar os administrados pelos prejuízos ocorridos ~~não~~ sendo relevante haver culpa de seus agentes pela má conservação da rede de drenagem.
- B) deve comprovar a inexistência de culpa de seus agentes na manutenção e conservação do sistema de drenagem municipal, tendo em vista que a ausência de culpa afasta a responsabilidade de qualquer ente público. **OBJETIVA**
- ~~C) deverá demonstrar que não houve falha no serviço público, | tendo a capacidade de drenagem do sistema sido superada pelo desproporcional volume e intensidade das chuvas, para se escusar da responsabilização perante cada um dos administrados lesados.~~

*subjetiva*

- D) responde integral e objetivamente pelos prejuízos ocorridos no caso, tendo em vista que a responsabilidade objetiva constitucional aplicável ao poder público é do tipo pura, não admitindo qualquer excludente.
- E) em casos de força-maior, responde subjetivamente, cabendo aos prejudicados demonstrar culpa individualizada dos agentes públicos envolvidos no setor público envolvido.

22) (FCC – 2018) Carlos, servidor público municipal que atua em hospital da rede pública estadual, no exercício regular de sua função, aplicou determinada medicação em um paciente, que, sendo alérgico à mesma, acabou vindo a óbito. No procedimento instaurado para apuração de responsabilidades, restou comprovada a ausência de culpa de Carlos, eis que o mesmo apenas seguiu a prescrição do médico responsável, também servidor do mesmo hospital. Inconformados, os familiares do falecido solicitaram à Defensoria Pública a adoção das medidas judiciais cabíveis para a responsabilização civil pelos danos sofridos. Diante da situação narrada,

→ ~~4) cabe a responsabilização objetiva do Estado, independentemente da comprovação de dolo ou culpa de quaisquer dos servidores, sendo esta última circunstância necessária apenas para fins de direito de regresso.~~

## OBJETIVA

- B) o Estado somente poderá ser civilmente responsabilizado pelos danos sofridos pelos familiares se ~~comprovada a prestação deficiente~~ do serviço, com a necessária delimitação da parcela de culpa de cada um dos envolvidos.
- C) ~~descobre~~ a responsabilização do Estado, eis que configurada culpa exclusiva do servidor, caracterizada por imperícia ou imprudência, respondendo este diretamente pelos danos causados. <sup>OB.</sup>
- D) incide a responsabilidade ~~subjetiva~~ e exclusiva do Estado, com base na teoria do risco administrativo, cabendo, para tanto, a demonstração de ~~omissão~~ no dever de fiscalizar a atuação de seus agentes.
- E) o Estado e o ~~servidor~~ responsável pela prescrição do medicamento respondem, solidariamente e de forma objetiva, pelos danos causados, salvo se presente causa excludente de responsabilidade civil como, por exemplo, culpa de terceiro.